



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de abril de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 33/2012

Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino para curso Pré vestibular extensivo, incluindo o fornecimento dos materiais didáticos dos alunos, manuais de orientação dos professores, material complementar e assessoria pedagógica continuada dos docentes.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
GRÁFICA E EDITORA ANGLO SA 01.

Piracicaba, 02 de abril de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo No. 1052/2005, de todos os procedimentos adotado no presente processo e especificamente ao relacionado a segui: INDEFERIDO O RECURSO ORA APRESENTADO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO FISCAL EFETUADO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2008 (C.T.M.), conforme informação do Agente Fiscal de Rendas em fls. 221 A 222.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá interpor RECURSO ORDINÁRIO ao CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 456 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de março de 2012

CONTRIBUINTE: MARILDA STORIAN REGONHA ME
RUA PROFESSOR JOSÉ MARTINS DE TOLEDO, 556 - JARAGUÁ
PIRACICABA / S.P. – CEP 13.403-032
C.N.P.J. : 0.219.199/0001-20 - C.P.D. Nº 607082

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 111.742/2011.
Licitação: Carta Convite nº 87/2011.
Objeto: construção de pátio para estacionamento na escola do bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 57.028,42 (cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 04/11/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 10/02/2012.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 117.165/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.
Valor: R\$ 13.810,90 (treze mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 13/03/2012.

Contratada: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 117.279/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de algodão hidrófilo e lençol.
Valor: R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 07/03/2012.

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 103.651/2011.
Licitação: Edital de Credenciamento nº 06/2011.
Objeto: aquisição de cotas de patrocínio financeiro, para projeto de restauração de prédios históricos do Engenho Central.
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Prazo: até o término do projeto de restauração.
Data: 12/03/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2012
Aquisição de bebedouros de pressão

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Comercial Agropecuária Scarpro Ltda. 01

Piracicaba, 30 de março de 2012.

Arq. Paulo Roberto Coelho Prates
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/12
Execução de obras para construção de ponte sobre o Córrego Piracicamirim, ligando a Av. Piracicamirim, ligando a Av. Alberto Vollet Sachs x Av. Rio das Pedras, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP, BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. e RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., DELIBEROU** a presente Comissão por **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** por descumprir o item 9.6.2 (apresentou valor global superior ao orçamento pela Administração) e **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de abril de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 25/2012.
Objeto: execução de obras para reforma nos sanitários públicos dos Terminais de ônibus urbano dos Bairros paulicéia e Centro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 24/04/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 24/04/2012 às 14 horas.

Modalidade: Concorrência nº 07/2012.
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias em planilhas- ETAPA III - 2012, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 08/05/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 08/05/2012 às 14 horas.

Modalidade: Concorrência nº 08/2012.
Objeto: execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 08/05/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 08/05/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 04 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2012, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 04 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2012, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/04/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 04 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012
PARA ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Concurso Público Interno nº 2/2012, para acesso à carreira hierárquica da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com promoção nos cargos públicos de Inspetor Chefe, Inspetor(a), Subinspetor(a), CG/CD, GCF/CD, GC 1ª Classe e GCF 1ª Classe, a ser realizado pela Empresa **Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda.**, doravante denominada **PUBLICCONSULT**, nas datas, locais e horários especificados neste Edital. O presente Concurso Público Interno reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNO

1.1. O presente Concurso Público Interno será realizado sob a supervisão da Comissão de Concurso Público Interno nomeada através da Portaria nº 3.572, de 11 de outubro de 2.011, a qual compete fiscalizar todas as fases do presente Concurso Público.

1.2. O Concurso Público será executado pela **PUBLICCONSULT**, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no presente Edital, sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Concurso, bem como recursos judiciais.

2. DO CONCURSO PÚBLICO INTERNO

2.1. O Concurso Público Interno destina-se à promoção dos servidores públicos municipais nos cargos que compõem a carreira junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, conforme disposto na Lei Complementar de nº 067, de 09 de dezembro de 1996 e suas alterações.

2.2. Os cargos, número de vagas, padrão de vencimento e a carga horária, bem como os candidatos que podem concorrer aos cargos respectivos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	CANDIDATOS QUE PODEM CONCORRER AO CARGO	REQUISITO DE ESCOLARIDADE	PADRÃO DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
Inspetor Chefe	01	Inspetor	Prova de conclusão de curso superior ou estar matriculado e cursando ensino desse nível	13 A – 15 E	40 horas semanais
Inspetor	06	Subinspetor/1	Prova de conclusão de ensino médio	12 A – 14 E	40 horas semanais
Inspetora	02	Subinspetora	Prova de conclusão de ensino médio	12 A – 14 E	40 horas semanais
Subinspetor	12	GC/CD	Prova de matrícula e frequência em curso de ensino médio	10 A – 12 E	40 horas semanais
Subinspetora	03	GCF/CD	Prova de matrícula e frequência em curso de ensino médio	10 A – 12 E	40 horas semanais
GC/CD	16	GC 1ª Classe	Prova de conclusão do ensino fundamental	08 A – 10 E	40 horas semanais
GCF/CD	04	GCF 1ª Classe	Prova de conclusão do ensino fundamental	08 A – 10 E	40 horas semanais
GC 1ª Classe	28	GC 2ª Classe	Prova de conclusão do ensino fundamental	07 A – 09 E	40 horas semanais
GCF 1ª Classe	07	GCF 2ª Classe	Prova de conclusão do ensino fundamental	07 A – 09 E	40 horas semanais

2.3. O requisito da escolaridade deverá ser comprovado, antes da expedição da Portaria de Promoção, mediante convocação realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, não se efetivando a promoção caso não haja comprovação do atendimento deste requisito.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente, no site: www.publicconsult.com.br, no período de **09 a 13 de abril de 2012**, devendo o interessado proceder da seguinte forma:

- Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;
- Acessar o site: www.publicconsult.com.br, clique na área de **"Concursos Públicos e Processos Seletivos"**, após, clique em **"Inscrições Abertas"**, em seguida, escolha **"PM PIRACICABA - Concurso Interno 2/2012"**, clique na opção de seu cargo de interesse e preencha todos os campos do formulário de cadastro de inscrição. Após preencher corretamente o formulário de inscrições, clique no ícone **"Enviar"**, leia com atenção do Termo de Responsabilidade e depois clique no ícone **"Efetivar a Inscrição"**.
- A próxima página deverá exibir a frase **"Inscrição realizada com sucesso!"**. Ela também informará o seu **número de inscrição** que será **enviado ao seu e-mail**. Para finalizar, você deverá clicar no link **"IMPRIMIR BOLETO"** - **ATENÇÃO:** Como você está isento do pagamento de inscrição, o **BOLETO IMPRESSO** não deverá ser pago, porém ele será o seu **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** (ele contém os seus dados, o cargo para o qual você se inscreveu e o número da sua inscrição no Concurso). **Você deve levá-lo no dia da prova junto com o seu documento original de identidade.**
- A PUBLICCONSULT não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da Ficha de Inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o **"Tutorial – Como Realizar a sua Inscrição"**, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, clicando-se no ícone **"Fale Conosco"** do site e selecionando o assunto **"Concursos Públicos e Processos Seletivos"**; ou através do telefone **(15) 4141-2327**.

3.2. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se a **PUBLICCONSULT** o direito de excluir do Concurso Público Interno aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.3. São condições para inscrição: observar os interstícios mínimos de tempo contados retroativamente ao dia de publicação deste Edital à última promoção do(a) GC(F), obtidos da seguinte forma:

- de 2ª Classe a 1ª. Classe após o estágio probatório e de 1ª Classe a GC/CD ou GCF/CD – 01 (um) ano;
- de GC/CD ou GC(F)/CD a Subinspetor(a) – 02 (dois) anos;
- de Subinspetor(a) a Inspetor(a) – 04 (quatro) anos; e
- de Inspetor(a) a Inspetor(a) Chefe – 05 (cinco) anos.

3.3.1. Deverão ser observados na contagem dos interstícios de que trata o item 3.3, as causas de interrupção a seguir descritas, considerando como início da nova contagem, a data subsequente à do término do cumprimento da penalidade ou da volta ao trabalho:

- a pena de suspensão;
- a falta injustificada.

3.4. A relação com os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição aceita será divulgada na *internet*, no endereço eletrônico www.publicconsult.com.br e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba na ocasião da divulgação do edital de homologação das inscrições.

3.5. O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento de sua inscrição. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.6. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.7. No caso do candidato vir a efetivar duas ou mais inscrições, seja para o mesmo cargo ou cargo distinto, será considerada válida a inscrição efetivada por último.

4. DAS PROVAS

4.1. Os cargos com os respectivos tipos de avaliação, áreas temáticas, pontuação máxima, pontuação mínima e o caráter avaliativo são os especificados no quadro abaixo:

CARGO	TIPO DE AVALIAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER AVALIATIVO
Inspetor Chefe	Capacitação Técnica Objetiva	Conhecimentos Específicos	50,00	25,00	Eliminatório e Classificatório
	Aptidão Física	Capacidade Aeróbica (corrida)	10,00	5,00	Eliminatório e Classificatório
		Abdominal (flexões)	10,00	5,00	
		Braço (flexões)	10,00	5,00	
	Avaliação da Saúde				Eliminatório
Inspetor e Inspetora	Capacitação Técnica Objetiva	Conhecimentos Específicos.	50,00	25,00	Eliminatório e Classificatório
	Aptidão Física	Capacidade Aeróbica (corrida)	10,00	5,00	Eliminatório e Classificatório
		Abdominal (flexões)	10,00	5,00	
		Braço (flexões)	10,00	5,00	
	Avaliação da Saúde				Eliminatório
Subinspetor e Subinspetora	Capacitação Técnica Objetiva	Conhecimentos Específicos	50,00	25,00	Eliminatório e Classificatório
	Aptidão Física	Capacidade Aeróbica (corrida)	10,00	5,00	Eliminatório e Classificatório
		Abdominal (flexões)	10,00	5,00	
		Braço (flexões)	10,00	5,00	
	Avaliação da Saúde				Eliminatório
GC/CD, GCF/CD, GC 1ª Classe e GCF 1ª Classe	Capacitação Técnica Objetiva	Conhecimentos Específicos	50,00	25,00	Eliminatório e Classificatório
	Aptidão Física	Capacidade Aeróbica (corrida)	10,00	5,00	Eliminatório e Classificatório
		Abdominal (flexões)	10,00	5,00	
		Braço (flexões)	10,00	5,00	
	Avaliação da Saúde				Eliminatório

5. DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA (PROVA OBJETIVA)

5.1. O Concurso Público Interno contará com prova objetiva, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para todos os cargos, sendo 50 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 1,0 (um ponto) cada uma, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

5.2. Para todos os cargos, os conteúdos programáticos para os candidatos inscritos encontram-se no Anexo I deste Edital e serão divulgados amplamente no período das inscrições no site www.publicconsult.com.br.

5.3. Na terça-feira seguinte a aplicação das provas, o candidato poderá consultar o gabarito oficial no site www.publicconsult.com.br, sendo ainda publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

6. DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Piracicaba/SP no dia **29 de abril de 2012 (domingo)**, às **9h00**, em local a ser divulgado através de Edital publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e disponibilizado no site www.publicconsult.com.br a partir do dia 20 de abril de 2012.

6.2. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova. Ao(à) candidato(a) só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local citado acima. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.3. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar no local indicado, com antecedência de no mínimo uma hora antes do horário determinado para o início das mesmas.

6.3.1. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.2. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

6.3.3. O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

- deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;
- deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;
- deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.

6.3.4. Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos sob na forma do item 6.3.3, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.

6.3.5. A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.

6.3.6. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

6.3.7. Será expressamente proibida a entrada de candidatos ao recinto de aplicação das provas portando armas de fogo. Caso seja constatado pelo fiscal de sala ou pela coordenação do Concurso que o candidato está portando arma de fogo, o mesmo será retirado do recinto, sendo desclassificado do Concurso Público Interno, independentemente da sua condição de guarda municipal em exercício da atividade.

6.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamentos dos portões.

6.5. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.

6.6. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.7. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

6.8. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se corresponde ao cargo que se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno dispõe de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.9. O candidato, previamente ao preenchimento da Folha de Resposta, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.9.1. As questões deverão ser respondidas na Folha de Resposta, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Resposta não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas. A Folha de Resposta somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

6.10. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.

6.11. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.12. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.



6.13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova e
- apresentar-se no recinto de aplicação de prova portando arma de fogo.

6.14. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT, incorrendo em crime o responsável.

6.15. Serão considerados aprovados no Teste de Capacitação Técnica, os candidatos que auferirem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova objetiva.

6.16. A relação com os nomes dos candidatos aprovados no Teste de Capacitação Técnica será divulgada na *internet*, no endereço eletrônico www.publiconsult.com.br e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

7. DA CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.1. Os candidatos aprovados no Teste de Capacitação Técnica serão convocados para o Teste de Capacitação Física mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e disponibilizada no endereço eletrônico www.publiconsult.com.br, sendo o teste aplicado na cidade de Piracicaba/SP.

7.2. O Teste de Capacitação Física consistirá de 03 (três) modalidades de exercícios: um de capacidade aeróbica (corrida), um de abdominal (flexões) e um de braço (flexões), com pontuação conforme as tabelas abaixo.

7.3. No Teste de Capacitação Física serão considerados os conceitos abaixo correspondentes à pontuação destacada nas tabelas de cada modalidade:

CONCEITOS – TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA	PONTOS CORRSPONDENTES
MB	10,0
B	7,5
R	5,0
I	0,0

7.4. **CAPACIDADE AERÓBICA** (corrida):

7.4.1. O teste de capacidade aeróbica consistirá de uma corrida na qual o (a) candidato (a) deverá percorrer a maior distância possível no tempo de 12 (doze) minutos. Completados os 12 minutos, será dado um sinal e os (as) candidatos (as) deverão parar no lugar em que estiverem.

7.4.2. Será considerado (a) apto (a) no teste de capacidade aeróbica o (a) candidato (a) que obter a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos (REGULAR), conforme tabela de pontuação do item 3, retro, considerando o quadro de valores de avaliação a seguir:

CAPACIDADE AERÓBICA (corrida)								
MENÇÃO FAIXA ETÁRIA	MASCULINO				FEMININO			
	I ATÉ	R DE A	B DE A	MB	I ATÉ	R DE A	B DE A	MB
20 – 30	1 999	2000 – 2199	2200 – 2399	2 400	1799	1800 – 1999	2000 – 1199	2 200
31 – 35	1 799	1800 – 1999	2000 – 2199	2 200	1599	1600 – 1799	1800 – 1999	2 000
36 – 40	1 599	1600 – 1799	1800 – 1999	2 000	1399	1400 – 1599	1600 – 1799	1 800
41 – 45	1 499	1500 – 1699	1700 – 1899	1 900	1299	1300 – 1499	1500 – 1699	1 700
46 – 49	1 399	1400 – 1599	1600 – 1799	1 800	1199	1200 – 1399	1400 – 1599	1 600
50 – 53	1 299	1300 – 1499	1500 – 1699	1 700	1099	1100 – 1299	1300 – 1499	1 500
54 – 57	1 099	1100 – 1399	1400 - 1599	1 600	899	1000 – 1199	1200 – 1399	1 400

7.4.3. Para o Grupamento Feminino os índices mínimos constantes no quadro de valores de avaliação de que trata o item 7.4.2, retro, serão diminuídos em 200 (duzentos) metros.

7.5. **ABDOMINAL** (flexões):

7.5.1. Esta prova consistirá no (a) candidato (a) executar:

7.5.1.1. Posição Inicial: Decúbito dorsal, braços estendidos acima da cabeça e pernas unidas e estendidas.

7.5.1.2. O exercício constitui-se em flexionar o tronco abraçando as pernas flexionadas simultaneamente, realizando o maior número possível de repetições no tempo de 1 (um) minuto.

7.5.2. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

7.5.3. Será considerado apto no teste de abdominal (flexões), o candidato que obter a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos (REGULAR), conforme tabela de pontuação do item 3, retro, considerando o quadro de valores de avaliação a seguir:

ABDOMINAL (FLEXÕES) (abdominal tipo remador)								
MENÇÃO FAIXA ETÁRIA	MASCULINO				FEMININO			
	I ATÉ	R DE A	B DE A	MB	I ATÉ	R DE A	B DE A	MB
20 – 30	22	23 – 30	31 – 36	37	20	21 – 28	29 – 34	35
31 – 35	19	20 – 26	27 – 33	34	17	19 – 24	25 – 31	32
36 – 40	16	17 – 22	23 – 28	29	14	15 – 20	21 – 26	27
41 – 45	14	15 – 19	20 – 24	25	12	13 – 17	18 – 22	23
46 – 49	12	13 – 16	17 – 20	21	10	11 – 14	15 – 18	19
50 – 53	10	11 – 14	15 – 18	19	08	09 – 12	13 – 16	17
54 – 57	09	10 – 13	14 – 17	18	07	08 – 11	12 – 15	16

7.5.4. Para o Grupamento Feminino os índices mínimos constantes no quadro de valores de avaliação de que trata o item 5.3, retro, serão diminuídos em 02 (dois) pontos em cada item do quadro.

7.6. **BRAÇO (FLEXÕES):**

7.6.1. Apoio sobre o Solo, consiste em ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés), com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.

7.6.2. Mede-se o número de repetições corretas realizadas durante o tempo de 1 (um) minuto.

7.6.3. Para as mulheres o teste sofrerá adaptação na posição inicial: elas se apoiarão nos joelhos em vez de se apoiarem nos pés.

7.6.4. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

7.6.5. Será considerado apto no teste braço (flexões) o candidato que obter a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos (REGULAR), no tempo máximo de 1 minuto, conforme tabela de pontuação do item 3, retro, considerando o quadro de valores de avaliação a seguir:

BRAÇO (FLEXÕES) (apoio sobre solo = flexão de braço)								
MENÇÃO FAIXA ETÁRIA	MASCULINO				FEMININO			
	I ATÉ	R DE A	B DE A	MB	I ATÉ	R DE A	B DE A	MB
20 – 30	20	21 – 24	25 – 29	30	18	19 – 22	23 – 27	28
31 – 35	16	17 – 19	20 – 22	23	14	15 – 17	18 – 20	21
36 – 40	13	14 – 16	17 – 19	20	11	12 – 14	15 – 17	18
41 – 45	11	12 – 14	15 – 17	18	09	10 – 12	13 – 15	16
46 – 49	09	10 – 11	12 – 13	14	07	08 – 09	10 – 11	12
50 – 53	08	09 – 10	11 – 12	13	06	07 – 08	09 – 10	11
54 – 57	07	08 – 09	10 – 11	12	05	06 – 07	08 – 09	10

7.6.6. Para o Grupamento Feminino os índices mínimos constantes no quadro de valores de avaliação de que trata o item 6.5, retro, serão diminuídos em 02 (dois) pontos em cada item do quadro.

7.7. Para efeito de Classificação para a Prova de Aptidão Física, o cálculo da pontuação será feito mediante os seguintes critérios:

$$(NCA + NAF + NBF) = NTCF$$

Onde:

NCA = Nota de Capacidade Aeróbica - (corrida)

NAF = Nota de Abdominal (Flexões)

NBF = Nota de Braço (Flexões)

NTCF = Nota do Teste de Capacitação Física

7.8. O (a) candidato (a) deverá apresentar-se com roupa apropriada para a prática desportiva e calçar tênis.

7.9. A preparação e o aquecimento para a avaliação são de responsabilidade do (a) próprio (a) candidato (a), não podendo interferir no andamento do concurso.

7.10. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Capacidade Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data a ser divulgada.

7.11. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

7.12. Os testes de flexão (braço e abdominal) poderão ser realizados no mesmo dia. A corrida num outro dia só para ela designado, conforme edital de convocação.

7.13. Serão considerados aprovados no Teste de Capacitação Física, os candidatos que auferirem, no mínimo, 05 (cinco) pontos em cada uma das três modalidades de que trata o presente Capítulo.

7.14. A relação com os nomes dos candidatos aprovados no Teste de Capacitação Física será divulgada na *internet*, no endereço eletrônico www.publiconsult.com.br e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

8. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

8.1. Somente poderá ser promovido(a) o(a) candidato(a) que, após classificado, seja considerado (a) apto (a) (para as funções) em inspeção de saúde, nos termos do art. 101, parágrafo primeiro dos Estatutos da GCMP.

8.2. A inspeção de saúde, de caráter eliminatório tem por objetivo avaliar a capacidade laborativa do candidato para o cargo a que se propõe, e será realizado por meio de exame clínico.

8.3. Os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS conforme os resultados do exame:

8.3.1. Exame clínico: Serão avaliados frequência cardíaca, frequência respiratória, pulsos periféricos, pressão arterial, presença de cianose (central ou periférica), presença de palidez cutâneo-mucosa (anemias) e icterícias. Serão realizadas inspeções geral e específica; sendo avaliados os sistemas: vascular, ósteo-muscular, cardiopulmonar, digestivo, pele e anexos genitourinário, neurológico, endócrino e cabeça/pescoço.

8.4. Será considerado inapto o candidato que:

- se recusar a realizar o exame, conforme especificações deste Edital.
- chegar atrasado ou não comparecer para realizar o referido teste, na data, local e horário estabelecidos.
- não comparecer ao exame agendado e devidamente comunicado.

8.5. Para os fins a que se destina, só terá validade o exame de saúde executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato pela Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos que forem aprovados nos Testes de Capacitação Técnica, Capacitação Física e Inspeção de Saúde concorrerão à promoção.

9.2. A classificação dos (as) candidatos (as) se dará através do preenchimento da Ficha de Avaliação Pessoal, constante do ANEXO II da Lei Complementar nº 067/96, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 278/11 e que fica fazendo parte integrante deste Edital, conforme seu ANEXO II.

9.3. Os certificados de escolaridade e de cursos relativos às atividades da Guarda Civil deverão ser apresentados pelos candidatos, mediante convocação através de Edital publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e divulgado na *internet*, no endereço eletrônico www.publiconsult.com.br

9.4. No preenchimento da Ficha de Avaliação Pessoal para Promoção, constante do ANEXO II deste Edital, serão considerados:

- Tempo de Serviço na Guarda Civil*: número de meses multiplicado pelo coeficiente 0,3 (zero vírgula três);
- Tempo de Serviço no Posto ou Graduação*: número de meses multiplicado pelo coeficiente 0,5 (zero vírgula cinco);
- Ações Meritórias Registradas nos Assentamentos que tenham suscitado perigo ou risco de vida*: 10 (dez) pontos por registro;
- Escolaridade (será computado apenas o certificado de conclusão registrado de maior grau) na seguinte proporção*: nível básico – 10 (dez) pontos; nível médio 15 (quinze) pontos e nível superior – 17 (dezesete) pontos;
- Apresentação de Certificados de Cursos Relativos às atividades da Guarda Civil, terminados com aproveitamento: 0,1 (zero vírgula um) ponto, por hora da carga horária de cada curso.
- Comportamento*: será avaliado conforme registro nos assentamentos individuais do candidato, sendo considerado: comportamento excepcional – 20 (vinte) pontos; ótimo – 15 (quinze) pontos; bom – 10 (dez) pontos e regular – 05 (cinco) pontos.

9.4.1. Os tempos de serviço serão acumulativos, somando-se o tempo do candidato na Corporação, com o tempo no Posto ou Graduação.

9.4.2. As Ações Meritórias Registradas nos assentamentos dos candidatos serão computadas após análise de Comissão designada pelo Comando da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com a finalidade de apurar se o (a) candidato realmente (a) agiu com esforço superior ao exigido pela sua função, colocando em risco sua própria vida.

9.4.3. Os certificados de Cursos terminados com aproveitamento, relativos às atividades da Guarda Civil serão considerados para fins de pontuação do concurso, conquanto limitados ao máximo de 40 (quarenta) pontos.

9.5. A totalização dos pontos obtidos pelo candidato à promoção será a média aritmética alcançada nos índices de I a VII da Ficha de Avaliação Pessoal, constante do ANEXO II deste Edital.

9.6. Deverão ser levadas em consideração as punições sofridas pelo candidato, abatendo-se para tanto o total de pontos obtidos na Ficha de Avaliação Pessoal (ANEXO II), conforme segue:

- 02 (dois) pontos para cada advertência;
- 04 (quatro) pontos para cada repreensão; e
- 08 (oito) pontos para cada dia de suspensão.

9.7. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, o desempate será feito, conforme o estabelecido no parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar nº 067/96 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba), ou seja:

- pela antiguidade no(s) posto(s) ou graduação(ões) ou classe(s) anterior(es);
- persistindo igualdade, pela data de ingresso na Corporação;
- se a igualdade ainda se mantiver, o mais idoso será considerado o mais antigo.

9.8. A relação com a Classificação Geral dos candidatos e o total da pontuação obtida na Ficha de Avaliação Pessoal será divulgada na *internet*, no endereço eletrônico www.publiconsult.com.br e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba dos resultados dos respectivos atos:

- Indeferimento das inscrições;
- Aplicação do Teste de Capacitação Técnica (Objetiva) e de seu Gabarito
- Teste de Capacitação Física;
- Inspeção de Saúde;
- Resultado da Ficha de Avaliação Pessoal para Promoção e
- Pontos da Avaliação Pessoal para Promoção e Classificação Geral dos Candidatos.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de **Recursos**, no site www.publiconsult.com.br e seguir as instruções ali contidas.

10.2.1. Serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada neste Edital.

10.2.2. Recursos que não apresentarem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.

10.3. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.

10.3.1. Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da apresentação de recurso.

10.4. A decisão do deferimento ou indeferimento dos recursos será objeto de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no site www.publiconsult.com.br.

11. DAS NOMEAÇÕES

11.1. O provimento dos cargos ficará a critério da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo, conforme a opção feita no ato da inscrição e de acordo com as necessidades da Guarda Civil.

11.2. A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final **obtida por opção de cargo**, de acordo com o disposto no Capítulo XIII deste Edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

12.1. O resultado final do Concurso Público Interno, depois de decididos todos os recursos e/ou casos interpostos que por ventura possam existir e comprovada a sua regularidade será, através de relatório sucinto, encaminhado pela Comissão do Concurso Público Interno ao Prefeito Municipal, que o homologará e fará publicar no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso, serão afixados no saguão da Sede da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e divulgados na *internet* no endereço eletrônico www.publiconsult.com.br.

13.2. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

13.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do(a) candidato(a), com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital, aviso e/ou comunicado a ser divulgado no site da organizadora.

13.5. A realização deste certame de exclusiva responsabilidade da **PUBLICONSULT**, não terá o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da administração pública municipal, direta e indireta, autárquica e fundacional do município de Piracicaba, exceto a Ficha de Avaliação Pessoal e a Inspeção de Saúde que será executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato pela Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público Interno e pela **PUBLICONSULT**, no que tange a realização deste Concurso Público, levando-se em conta os princípios gerais do Direito.

Piracicaba - SP, 05 de abril de 2012.

Comissão de Concurso
Prefeitura Municipal de Piracicaba

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS: INSPETOR CHEFE, INSPETOR, INSPETORA, SUBINSPETOR, SUBINSPETORA, GC/CD, GCF/CD, GC 1ª Classe e GCF 1ª Classe

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
CONTEÚDO	ONDE ENCONTRAR
Técnicas Operacionais	pág. 02 a 66 do Manual de Instrução da GCMP
Primeiros Socorros	pág. 97 a 118 do Manual de Instrução da GCMP
Controle de Manifestações Públicas Ilegais	pág. 119 a 123 do Manual de Instrução da GCMP
Prevenção e Combate a Incêndio	pág. 125 a 137 do Manual de Instrução da GCMP
Armamento e Tiro	pág. 139 a 160 do Manual de Instrução da GCMP
Operação de Comunicações e Conhecimentos do Código respectivo	pág. 167 a 172 do Manual de Instrução da GCMP
Ordem Unida	pág. 189 a 208 do Manual de Instrução da GCMP
Noções de Direito	pág. 211 a 235 do Manual de Instrução da GCMP
Lei Federal Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)	Da prática do ato infracional do art. 103 ao 105; Dos Direitos individuais do art. 106 a 109; Das Medidas sócio-educativas do art. 112 ao 125;
Lei Federal nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento)	Do Porte – art. 6º e suas alterações;
Estatuto da Guarda Civil do município de Piracicaba e suas alterações	Lei Complementar nº 67 de 06/12/96 e Lei Complementar nº 278 de 11/11/2011.

ANEXO II

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.996, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 278, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.011

FICHA DE AVALIAÇÃO PESSOAL PARA PROMOÇÃO DE CONCURSO INTERNO DE PROVAS, TÍTULOS E MÉRITO

DADOS PESSOAIS

NOME	MATRÍCULA
FUNÇÃO	Nº FUNCIONAL

I - TEMPO DE SERVIÇO (haverá a contagem geral do tempo de serviço na Corporação, somados com o tempo no posto ou graduação)

FUNÇÃO	PERÍODO EM MESES	PONTOS
GUARDA CIVIL		X 0,3 =
POSTO OU GRADUAÇÃO		X 0,5 =
TOTAL “I”		

II - AÇÕES MERITÓRIAS REGISTRADAS

LOCAL/HISTÓRICO	DATA	PONTOS
TOTAL “II”		

III - ESCOLARIDADE
(PARA ENSINO FUNDAMENTAL 10 (DEZ) PONTOS, ENSINO MÉDIO 15 (QUINZE) PONTOS E ENSINO SUPERIOR 17 DEZESSETE) PONTOS.

Observando que somente contará com a apresentação do Certificado de Conclusão de cada nível. Não será acumulativo.

ENSINO FUNDAMENTAL	
ENSINO MÉDIO	
ENSINO SUPERIOR	
TOTAL “III”	

IV - APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS DE CURSOS RELATIVOS AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL: 0,1 POR HORA PARA CADA CURSO

Nº	CURSO	CARGA HORÁRIA	SUBTOTAL	TOTAL
TOTAL “IV”				

V - TESTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

PROVA OBJETIVA	TOTAL
TOTAL “V”	

VI - CAPACITAÇÃO FÍSICA

CONFORME TABELA POR LIMITES DE IDADE, NAS MODALIDADES: (Corrida de 12 minutos, Flexões abdominais e flexões de braço)

CONCEITOS	PONTOS
MB	10,0
B	7,5
R	5,0
I	0,0
TOTAL “VI”	

VII - COMPORTAMENTO (REGISTRADO NO DIA DO ENCERRAMENTO DAS ALTERAÇÕES. ACRESCENTAR:

CLASSIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO	PONTOS
EXCEPCIONAL	20,0
ÓTIMO	15,0
BOM	10,0
REGULAR	05,0
TOTAL “VII”	

TOTAL DE PONTUAÇÃO

ITEM	TOTAL DE PONTOS
“I” (TEMPO DE SERVIÇO)	
“II” (AÇÕES MERITÓRIAS)	
“III” (ESCOLARIDADE)	
“IV” (CERTIFICADOS)	
“V” (CAPACITAÇÃO TÉCNICA)	
“VI” (CAPACITAÇÃO FÍSICA)	
“VII” (COMPORTAMENTO)	
TOTAL GERAL DE PONTOS	

CLASSIFICAÇÃO: _____ (_____) LUGAR.

APROVADO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE EM ____/____/____.

Piracicaba, ____ de _____ de ____.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS - CONCURSO PÚBLICO 01/2012

O SEMAE Piracicaba torna público:

1 - Os **GABARITOS** das provas objetivas aplicadas em 01 de abril de 2012, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que discordar do gabarito divulgado poderá interpor recurso nos dias 09 e 10 de abril, conforme Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 6.

Piracicaba, 05 de abril de 2012.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO ÚNICO – GABARITOS DAS PROVAS REALIZADAS EM 01/04/2012

101 – MÉDICO DO TRABALHO

1 C	2 D	3 D	4 B	5 A	6 C	7 A	8 B	9 D	10 B
11 C	12 B	13 B	14 A	15 A	16 C	17 D	18 D	19 B	20 A
21 B	22 A	23 C	24 D	25 B	26 D	27 B	28 B	29 B	30 C

102 – MOTORISTA

1 A	2 B	3 B	4 D	5 A	6 C	7 A	8 B	9 D	10 C
11 D	12 B	13 C	14 D	15 A	16 A	17 C	18 B	19 A	20 D
21 B	22 C	23 C	24 C	25 B	26 A	27 D	28 A	29 B	30 D

103 – OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

1 A	2 B	3 B	4 D	5 A	6 C	7 A	8 B	9 D	10 C
11 D	12 B	13 C	14 D	15 A	16 A	17 B	18 C	19 D	20 C
21 D	22 A	23 B	24 A	25 C	26 D	27 D	28 A	29 C	30 A

104 – OPERADOR DE MÁQUINAS

1 A	2 B	3 B	4 D	5 A	6 C	7 A	8 B	9 D	10 C
11 D	12 B	13 C	14 D	15 A	16 A	17 B	18 C	19 B	20 D
21 C	22 A	23 A	24 C	25 B	26 A	27 D	28 B	29 C	30 C

105 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

1 A	2 B	3 B	4 D	5 A	6 C	7 A	8 B	9 D	10 C
11 D	12 B	13 C	14 D	15 A	16 B	17 A	18 D	19 B	20 A
21 D	22 C	23 D	24 B	25 B	26 C	27 D	28 A	29 D	30 C



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 2 Abril de 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
001683/2012 INGAÍ INCORPORADORA S.A
001684/2012 INGAÍ INCORPORADORA S.A
001685/2012 PIERALISI DO BRASIL LTDA.
001686/2012 JOSE MARIA SOARES
001687/2012 SETOR DE ALMOXARIFADO
001688/2012 EDISON GALENDE JUNIOR MECANICA - ME
001689/2012 IVANI RIBEIRO ROMANI GUSTINELLI
001690/2012 ESTER ALBURQUERQUE SOARES DE ALMEIDA
001691/2012 MANOEL GONÇALES FILHO
001692/2012 ALEXANDRE MARTINS PERES
001693/2012 MARIA ASGNES ZORENONI FONTES
001694/2012 BENEDITO FILADELFO FERREIRA
001695/2012 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
001696/2012 OVANIRA DE LOURDES FABRICIO RABELLO
Despachos

Protocolos Processo Interessado
001657/2012 001210/2012 LUIZ CARLOS GAMA DE ASSIS: "Deferido".
001673/2012 001222/2012 CLEIDE COELHO: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Abril 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
001697/2012 SETOR DE ALMOXARIFADO
001698/2012 GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP
001699/2012 HIDROBOMBAS MOT. E PISCINAS LTDA - EPP
001700/2012 3ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA
001701/2012 J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP
001702/2012 LUCIANO FERREIRA COSTA
001703/2012 ANTONIO CELSO A. PRADO
001704/2012 JOSE ALVES DA SILVA
001705/2012 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
001706/2012 YONG PARK
001707/2012 YONG PARK
001708/2012 BANCO DO BRASIL
001709/2012 SONIA MARA VENANTE DE MATOS
001710/2012 WALER METALURGICA LTDA.
001711/2012 WALER METALURGICA LTDA.
001712/2012 ALICE DE FATIMA MARTINS
001713/2012 DARCILENE LOPES DOS SANTOS
001714/2012 AMISTÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Despachos

Protocolos Processo Interessado
000151/2012 001654/2007 CONDOMINIO VILLAGIO PAULINO: "Concluído".MARTINI
000154/2011 000122/2011 BANCO FICSA S. A: "Arquivado".
001057/2012 000754/2012 FATIMA CATALINA MONTEIRO: "Indeferido". MARCUCI
001081/2012 ANTONIO GALVÃO SAMPAIO TERRA: "Concluído".
001442/2012 001068/2012 GILDA GIOVANNA SETTITIMA: "Concluído".
PICCALUGA MAHN E PAULO ANGELO MAHN
001443/2012 001069/2012 GILDA GIOVANNA SETTITIMA: "Concluído".
PICCALUGA MAHN E PAULO ANGELO MAHN
001477/2012 001085/2012 MARIA MAURA SARCEDO BERNO: "Concluído".
001507/2012 001109/2012 IVANI ZANIN: "Indeferido".
001530/2012 001124/2012 IRACILDA BONFIM CELESTINO: "Indeferido".FERNANDES
001576/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído". PIRACICABA
001602/2012 NAIR OSTE DELGADO E OU: "Concluído".
001639/2012 001194/2012 COMGAS: "Concluído".
001640/2012 001195/2012 COMGAS: "Concluído".
001658/2012 000067/2011 STILUS CONSTRUTORA E: "Deferido".INCORPORADORA
001677/2012 001226/2012 CENTRO COMUNICAÇÃO SOCIAL: "Deferido".
001686/2012 001229/2012 JOSE MARIA SOARES: "Deferido".
002808/2006 001631/2006 ADELAIDE APARECIDA PESTANA: "Arquivado".BARBOSA

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 3334/2011.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

NOTIFICAÇÃO N.º 004/01/2012
PREGÃO N.º 170/2011 - PROCESSO N.º 2479/2011
CONTRATO N.º 12/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa SABBADIN COMBUSTÍVEIS LTDA., Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 821, Bairro Vila Rezende, na cidade de Piracicaba, estado de

São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.243.648/0001-90 e Inscrição Estadual sob n.º 535.008.944.112, pelo descumprimento do ajuste decorrente da contratação em epígrafe que tem como objeto o fornecimento e abastecimento dos caminhões e máquinas pertencentes à frota do Sema, lotados na Regional Santa Terezinha, com aproximadamente 36.000 (trinta e seis mil) litros de óleo diesel comum, automotivo, durante o exercício de 2012.

De acordo com o disposto na cláusula nona do ajuste, a contratada deve "manter em dia, durante a vigência do contrato, os documentos exigidos na licitação, conforme dispõe o art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações". Todavia, a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se vencida desde 01/12/2011.

Nesse sentido, fica a contratada notificada a adotar as medidas necessárias a regularizar a situação, sob pena de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, bem como da multa prevista na cláusula 13.3.9 do ajuste.
A não regularização no prazo máximo de 90 (noventa) dias ensejará as consequências previstas da cláusula 13.3.9 do contrato.
Diante do exposto, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Fica, desde já, autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2012 –
PROC. N.º 1055/2012

Contratação de empresa para fornecimento de materiais galvanizados. Informamos que fica cancelada a compra do item 6, que faz parte do lote 2 do Anexo 1 do Pregão em epígrafe.
Em função da retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes fica marcado para 19/04/2012 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 03 de abril de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2012 – PROCESSO N.º 1112/2012

Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) dosador de cloro gás, capacidade de até 2.120 lb/dia.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/04/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 03 de abril de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2012 – PROCESSO N.º 1137/2012

Registro de preços para fornecimento de aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de ácido fluossilícico a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público do Município de Piracicaba. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/04/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE (1º andar), situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 03 de abril de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EMDHAP

Extrato
5º Aditamento ao Contrato 003/08
Processo Administrativo 027/07
Inexigibilidade: art.251, Lei 8666/93

DO CONTRATO ORIGINAL
Contratado: Nextel Telecomunicações Ltda.
Objeto: Prestação de serviço móvel especializado (SME) e a

disponibilização dos equipamentos, sendo cada equipamento acompanhado de um kit composto por 01 bateria, 01 carregador e 01 cartão SIM-CARD.
Valor: R\$ 22.272,00
Data: 01.02.08
Prazo: 12 meses
Do pagamento: mensal

DO 4º ADITIVO –PRAZO/SUBSTITUIÇÃO APARELHOS
Contratado: Nextel Telecomunicações Ltda.
Objeto: 1-Prestação de serviço móvel especializado (SME) e locação de equipamentos do Sistema IDEN marca Motorola . 2- Substituição de 10 equipamentos que perfazem a vigência do contrato, modalidade locação e venda.
Valor: R\$ 30.000,00
Data: 02.02.12
Prazo: 01.02.2013
Do pagamento: mensal

Piracicaba, 03 de abril de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

SEMA

Continuação

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2012
Prestação de serviços hospedagem.

A Divisão de Compras comunica que considerando a solicitação da Unidade Requisitante, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, conforme fls 90 e 91 do processo em questão, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 04 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2012
Prestação de serviços hospedagem.

A Divisão de Compras comunica que considerando a solicitação da Unidade Requisitante, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, conforme fls 90 e 91 do processo em questão, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 04 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/12
Aquisição de Materiais Esportivos

O Pregoeiro, comunica que a empresa **SEMPRE SPORTS COMERCIAL LTDA - EPP**, interpôs recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Em, 04 de abril de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 49/2012.
Objeto: aquisição de mobiliário sob medida. **Início da Sessão Pública:** 19/04/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2012.
Objeto: aquisição de equipamentos de salvamento em altura. **Início da Sessão Pública:** 20/04/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 04 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor:

Prot. nº 1025/12
Padaria Pupin Café, Pães e Doces Ltda
Rua Fernando Febeliano da Costa, 1402
Atividade: Padaria
Auto de Infracção nº 0389 Série AE
Expedido em 24/02/12

Prot. nº 1024/12
Suiter & Demaisi Com. de Pães e Doces Ltda
Rua Prudente de Moraes, 1275
Atividade: Padaria
Auto de Infracção nº 0390 Série AE
Expedido em 24/02/12

Prot. nº 1030/12
José Valdir Margiatta
Rua Prudente de Moraes, 1275
Atividade: Salão de Beleza
Auto de Infracção nº 0367 Série AF
Expedido em 01/03/12

Prot. nº 1037/12
Adriano Oliveira da Silva
Av. Água Branca, 432
Atividade: Reciclagem
Auto de Infracção nº 015 Série AF
Expedido em 23/02/12

Prot. nº 1038/12
Gr S/A
Rod. Luiz de Queiroz, km 157
Atividade: Papel e Papelão
Auto de Infracção nº 014 Série AF
Expedido em 17/02/12

Prot. nº 1046/12
Panificadora e Conf. Vosso Pão Ltda
Rua Regente Feijó, 531 - Centro
Atividade: Padaria
Auto de Infracção nº 0391Série AE
Expedido em 02/03/12

Prot. nº 556/12
Renata Fabiana Rubia
Rua Raul Seixas, 117 - Alvorada
Atividade: Residência
Auto de Infr. e Imp. de Pen. Multa nº 0025 Série AA
Recurso Indeferido
Expedido em 28/02/12

Prot. nº 815/12
Brunimento Arocrom Ltda - Me
Rua General Camisão, 433 – Jd. Califórnia
Atividade: Serviços de Usinagem
Auto de Infracção nº 007 Série AF
Expedido em 15/02/12

Prot. nº 1059/12
Drogaria Stipp Ltda - Me
Rua Nilo Peçanha, 760 – V.Sônia
Atividade: Drogaria
Auto de Infracção nº 602 Série AF
Expedido em 02/03/1

Prot. nº 1060/12
Drogaria Stipp Ltda - Me
Rua Nilo Peçanha, 760 – V.Sônia
Atividade: Drogaria
Auto de Infracção nº 603 Série AF
Expedido em 02/03/12

Prot. nº 1066/12
L. A. Bandeira & Cia Ltda
Rua Do Trabalho, 570
Atividade: Mini-Mercado
Auto de Infracção nº 0175 Série AE
Expedido em 02/03/12

Prot. nº 1065/12
Casa Bueloni Ltda - Me
Rua Alferes José Caetano, 681 / 687 - Centro
Atividade: Restaurante
Auto de Infracção nº 0177 Série AF
Expedido em 04/03/12

Prot. nº 1072/12
Sidnei da Silva Santos Bar - Me
Rua Arthur Nogueira, 26 - CECAP
Atividade: Lanchonete
Auto de Infracção nº 319 Série AF
Expedido em 02/03/12

Prot. nº 1073/12
Mercadinho El Shadday Ltda - Me
Av. Romeu Italo Ripoli, 819
Atividade: Mercearia
Auto de Infracção nº 321 Série AF
Expedido em 02/03/12

Prot. nº 1073/12
Eacial /equipamentos e Acess. Indust. Ltda
Av. Antonio //Borja Medina, 808 - Unileste
Atividade: Metalúrgica
Auto de Infracção nº 016 Série AF
Expedido em 28/02/12

Prot. nº 1116/12
Márcia Antonia Libardi Bernardi
Pça. Alfredo Cardoso, 1336 – Box 100
Atividade: Hostifrutigranjeiros
Auto de Infracção nº 0404Série AE

Auto de Imp. Pen. e Apre.n e Inut.nº 115 Série AC
Termo de Apre. e Inutilização nº 601 Série AE
Expedido em 06/03/12

Prot. nº 1117/12
Prediletinho Lanchonete Ltda - Me
Rua regente Feijó, 1446 – Bº Dos Alemães
Atividade: Lanchonete
Auto de Infracção nº 267 Série AF
Expedido em 02/03/12

Prot. nº 1115/12
Clau Lanches
Av. . Presidente Vargas, 299 - Jaraguá
Atividade: Treiller
Auto de Infracção nº 262 Série AF
Expedido em 02/03/12

Prot. nº 1148/12
Caterpillar Brasil Ltda
Rod. Luiz de Queiroz – Km 197 S/N
Atividade: Fornecimento de Alimentos
Auto de Infracção nº 401 Série AF
Expedido em 06/03/12

Prot. nº 1147/12
G. R. S. A.
Rod. Luiz de Queiroz S/N – Km 197
Atividade: Cozinha Industrial
Auto de Infracção nº 402 Série AF
Expedido em 06/03/12

Prot. nº 1169/12
Chão de Pedra Restaurante Ltda
Av. Cristovão Colombo, 2222 – V. Rezende
Atividade: Restaurante
Auto de Infracção nº 403 Série AF
Expedido em 06/03/12

Prot. nº 1188/12
Susana Elena Baxega - Me
Rua Virgílio da Silva Fagundes, 480 – Sta Terezinha
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 323 Série AF
Expedido em 08/03/12

Prot. nº 1189/12
Jailton de Jesus Santos
Rua Antonio Mazzoneto, 395 - Astúrias
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 3360 Série AF
Expedido em 11/03/12

Prot. nº 1190/12
Maria José Ribeiro da Silva Oliveira
Rua Corcovado, 1665 – Jd. Maria Claudia
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 324 Série AF
Expedido em 08/03/12

Prot. nº 1191/12
Maria José Ribeiro da Silva
Rua Corcovado, 1665 – Jd. Maira Claudia
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 325 Série AF
Expedido em 08/03/12

Prot. nº 1192/12
Padaria e Confeitaria Irmãos Belltre
Rua João Tedesco, 1069 – Astúrias I
Atividade: Padaria
Auto de Infracção nº 331 Série AF
Expedido em 11/03/12

Prot. nº 1193/12
Fabiola Bernadete Feltrin
Rua Mari Nassif Curiacos, 60 – Jd. Ipanema
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 327 Série AF
Expedido em 11/03/12

Prot. nº 1194/12
Fabiana Cristina Souza
Rua João da Cunha Raposo, 396 - Astúrias
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 328 Série AF
Expedido em 11/03/12

Prot. nº 1195/12
Cariolato & Ramos Ltda
Rua João Cunha Raposo, 417 – Pq. 1º de Maio
Atividade: Padaria
Auto de Infracção nº 329 Série AF
Expedido em 11/03/12

Prot. nº 1196/12
Aldo Farias da Silva
Rua Cordovado, 1645 – Jd. Maria Claudia
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 326 Série AF
Expedido em 08/03/12

Prot. nº 1199/12
José Luis Carejo Arvello
Rua Regente Feijó, 1580 - Centro
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 266 Série AF
Expedido em 02/03/12

Prot. nº 1200/12
Butilamil Industrias Reunidas S/A
Rua Miguel de Silo, 580 – Santa Terezinha
Atividade: Empresa Prods. Químicos
Auto de Infracção nº 018 Série AF
Expedido em 09/03/12

Prot. nº 1201/12
Catalise Ind. e Com. de Metais Ltda
Rua Miguel de Silo S/N – V. Industrial
Atividade: Empresa de Metais
Auto de Infracção nº 055 Série AF
Expedido em 29/02/12

Prot. nº 1235/12
Tabai & Tabai Ltda - Me
Rua Conchas, 226
Atividade: Supermercado
Auto de Infracção nº 422 Série AF
Expedido em 29/02/12

Prot. nº 1268/12
Rodrigo Santos
Rua Matias de Albuquerque, 618
Atividade: Fabrica de Doces
Auto de Infracção nº 0405 Série AE
Expedido em 14/03/12

Prot. nº 1342/12
Luiz Geraldo Ferraz
Rua João Eugenio Piedade , 115 – Santa Terezinha
Atividade: Lanchonete
Auto de Infracção nº 0302 Série AF
Expedido em 08/03/12

Prot. nº 1343/12
Renata Freire
Rua Adelino Cavagione 400 – Sta Terezinha
Atividade: Choperia
Auto de Infracção nº 0301 Série AF
Expedido em 08/03/12

Prot. nº 1344/12
Fabrício Cardoso Paes
Rua Peixoto Gomide, 611 – Santa Terezinha
Atividade: bar
Auto de Infracção nº 0305 Série AF
Expedido em 08/03/12

Prot. nº 1345/12
Marlene Dias dos Santos Pinheiro
Rua Clara Nunes, 173 - Alvorada
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 0278 Série AF
Expedido em 11/03/12

Prot. nº 1346/12
Guilherme Santos Silva Lanchonete - Me
Rua D. Pedro II, 863 - Centro
Atividade: Lanchonete
Auto de Infracção nº 0307 Série AF
Expedido em 10/03/12

Prot. nº 1347/12
Monte Machi Comercio de Sucos Ltda
Rua D. Pedro II, 969 - Centro
Atividade: Lanchonete
Auto de Infracção nº 0308 Série AF
Expedido em 10/03/12

Prot. nº 1348/12
Robertinho Restaurante Ltda - Me
Rua D. Pedro II, 982- Centro
Atividade: Restaurante
Auto de Infracção nº 0309 Série AF
Expedido em 10/03/12

Prot. nº 1349/12
L. C. Fernandes Comércio de Doces Ltda - Me
Rua Rangel Pestana , 1024 - Centro
Atividade: Com. Vareg. Alimentos
Auto de Infracção nº 0268 Série AF
Expedido em 10/03/12

Prot. nº 1350/12
Chen Liru
Rua XV de Novembro, 858 - Centro
Atividade: Lanchonete
Auto de Infracção nº 0269 Série AF
Expedido em 10/03/12

Prot. nº 1351/12
Bazar Modelo Ltda
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1030 - Centro
Atividade: Cafeteria
Auto de Infracção nº 384 Série AF
Expedido em 10/03/12

Prot. nº 1352/12
Juliana Ap. de Oliveira Vieira
Rua Peixoto Gomide, 647 - Vila Sônia
Atividade: Sorveteria
Auto de Infracção nº 304 Série AF
Expedido em 08/03/12

Prot. nº 1353/12
Panificadora e Confeitaria Sol Nascente Piracicaba Ltda - Me
Rua Dumont, 123 – Sol **Nascente**
Atividade: Panificadora e Confeitaria
Auto de Infracção nº 0271 Série AF
Expedido em 11/03/12

Prot. nº 1354/12
Marco Antonio Rodrigues
Rua Alidor Pecorari, 670 - Centro
Atividade: Cachaçaria
Auto de Infracção nº 0270 Série AF
Expedido em 10/03/12

Prot. nº 1355/12
Supermercado SDM Ltda - EPP
Av. Nadir Eraldo Stella, 176 – Mário Dedini

Atividade: Supermercado
Auto de Infracção nº 421Série AF
Expedido em 13/03/12

Prot. nº 1356/12
Anderson Alves Pinheiro - Me
Rua Peixoto Gomide, 783 – Santa Terezinha
Atividade: Lanchonete
Auto de Infracção nº 0303 Série AF
Expedido em 08/03/12

Prot. nº 1358/12
Rosalvo Alves da Silva
Rua Ernesto Ferreira Coelho, 81 - IAA
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 272 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1359/12
José Inácio de Sousa Piracicaba
Rua João Pedro Correa, 761 - IAA
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 273 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1360/12
Marcia Cristina dos Santos Silva
Rua Queluz, 261 – Pq. Da Industrias
Atividade: Lanchonete
Auto de Infracção nº 274 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1361/12
Ademir Luiz Costa - Me
Rua Lavrinhas, 311 – Pq. Das Industrias
Atividade: Bar
Auto de Infracção nº 0275 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1362/12
Supermercado J L. Defavari Ltda
Rua Carlos de Campos, 150 – São Judas
Atividade: Supermercado
Auto de Infracção nº 276 Série AF
Expedido em 17/03/12

Prot. nº 1363/12
Creusa Ap. Delbaje Rossi – Me
Rua Almirante Barroso, 374 – São Judas
Atividade: Mercearia
Auto de Infracção nº 277 Série AF
Expedido em 17/03/12

Prot. nº 1379/12
Castelhano & Zonete Ltda - Me
Rua Ferraz de Camargo, 457
Atividade: Restaurante
Auto de Infracção nº 0392 Série AE
Expedido em 14/03/12

Prot. nº 1380/12
Toro Sushi Grill Ltda - Me
Praça da Catedral, 1051 - Centro
Atividade: Restaurante
Auto de Infracção nº 0393 Série AE
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1384/12
Macinox Ind. e Com. Ltda
Rua Osvaldo Pettermann, 97 – Jd. Das Margaridas
Atividade: Fabr. Prod. Metais
Auto de Infracção nº 019 Série AF
Expedido em 12/03/12

Prot. nº 1385/12
Supermercado SDM Ltda - EPP
Av. Nadir Eraldo Stella, 176 – Mário Dedini
Atividade: Supermercado
Auto de Infracção nº 021 Série AF
Expedido em 13/03/12

Prot. nº 1386/12
COMOM Construções e Incorporações Ltda
Rua Prudente de Moraes,427 - Centro
Atividade: Construção Civil
Auto de Infracção nº 052 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1387/12
Gran Sapore Br Brasil S/A
Av. Cássio Paschoal Padovani, 1315
Atividade: Alimentação
Auto de Infracção nº 020 Série AF
Expedido em 13/03/12

Prot. nº 1394/12
Marleide Barbosa da Silva Soares
Rua Cajobi, 951 - Chicó
Atividade: Casa de Idosos
Auto de Infracção nº 368 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1412/12
The Pub Cervejaria Ltda - Me
Av. Carlos Botelho, 766 – Bº Dos Alemães
Atividade: Lanchonete
Auto de Infracção nº 152 Série AF
Expedido em 15/03/12

Prot. nº 1416/12
Funapi Fundação de Aço Piracicaba Ltda
Estrada Velha Tupi – Km 149 – Dois Córregos
Atividade: Metalúrgica
Auto de Infracção nº 023 Série AF
Expedido em 14/03/12



Prot. nº 1417/12
Fabio Fernando Fernandes Piracicaba - Me
Rua Dr. Paulo Simões, 270 - Castelinho
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 024 Série AF
Expedido em 13/03/12

Prot. nº 1418/12
Tabai & Tabai Ltda - Me
Rua Conchas, 226 – Jd. São Jorge
Atividade: Minimercado
Auto de Infração nº 022 Série AF
Expedido em 13/03/12

Prot. nº 1428/12
Supermercado Itapuã Ltda
Rua Gália, 254
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 352 Série AF
Expedido em 20/03/12

Prot. nº 1456/12
Ivone A. Patreze - Me
Rua Dr. Alvim, 1504 – São Judas
Atividade: Mercearia
Auto de Infração nº 284 Série AF
Expedido em 17/03/12

Prot. nº 1457/12
Comércio de Frutas Poppi Ltda - Me
Rua Dona Eugênia, 693– São Dimas
Atividade: Com. Varejista Hortifr.
Auto de Infração nº 286 Série AF
Expedido em 17/03/12

Prot. nº 1458/12
Elanio Moreira Menezes
Rua Prof. Carlos Brasiliense Pinto, 378 – Tatuapé II
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 387 Série AF
Expedido em 18/03/12

Prot. nº 1459/12
Ana Cristina de Arruda - Me
Rua Dona Eugênia, 1616
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 285 Série AF
Expedido em 17/03/12

Prot. nº 1460/12
Cia Brasileira de Distribuição
Rua Visconde do Rio Branco, 583 - Alto
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 394 Série AE
Expedido em 20/03/12

Prot. nº 1461/12
El Patron Rest. e Chopperie Ltda
Av. Dos Operários, 487 - Centro
Atividade: Restaurante / Chop.
Auto de Infração nº 287 Série AE
Expedido em 17/03/12

Prot. nº 1428/12
Supermercado Itapuã Ltda
Rua Gália, 254
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 352 Série AF
Expedido em 20/03/12

Prot. nº 1465/12
Aurea Carolina M. Sabino de Tpledo - Me
Rua Clara Nunes, 160 - Alvorada
Atividade: Mini -Mercado
Auto de Infração nº 504 Série AF
Expedido em 20/03/12

Prot. nº 1464/12
Wal-Mart Brasil Ltda
Av. 31 de Março, 310
Atividade: Drograria
Auto de Infração nº 604 Série AF
Expedido em 21/03/12

Prot. nº 1481/12
Claudinei Lopes da Silva
Rua Alberto Eistein, 254 – Jd. Ibirapuera
Auto de Infração nº 332 Série AF
Expedido em 18/03/12
Prot. nº 1482/12
Eder Pereira - Me
Rua Presidente Washington Luiz, 350 – Jd. Gloria
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 333 Série AF
Expedido em 18/03/12

Prot. nº 1483/12
Joaquim Alves Cantuario - Me
Rua Orlando Furlan, 73 – Jd. Borghesi
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 335 Série AF
Expedido em 18/03/12

Prot. nº 1496/12
Maria de Lourdes dos Santos
Rua João Pedro Correa, 425 - IAA
Atividade: Sorveteria
Auto de Infração nº 188 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1497/12
Fabiana Alessandra do Amaral Alves
Rua Dr. Eduardo Kiehl, 400 – Jd. Camargo
Atividade: Mercearia
Auto de Infração nº 189 Série AF
Expedido em 18/03/12

Prot. nº 1498/12
Antonio Cerqueira O Piracicaba - Me
Rua C nº 421 – Jd. Borghesi
Atividade: Mercearia
Auto de Infração nº 190 Série AF
Expedido em 18/03/12

Prot. nº 1499/12
Romildo Alves da Silva
Rua Francisco Togni, 259 – Vila Rios
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 279 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1500/12
Reinaldo Favere - Me
Rua Paraibuna, 60 - IAA
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 281 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1501/12
Rodrigo Fidelis Lara Padaria - Me
Rua Presidente Wenceslau Braz, 370 – Jd. Gloria
Atividade: Padaria e Confeitaria
Auto de Infração nº 334 Série AF
Expedido em 18/03/12

Prot. nº 432/12
Silvana Moreira Lopes Felisberto
Rua Fernando Febiliano da Costa, 817 – São Dimas
Atividade: Residência
Recurso Indeferido
Expedido em 08/03/12

Prot. nº 1524/12
Maria Aparecida de Jesus Feitor
Rua João F. de Oliveira Leme Jr. 85 – Jd. Castor
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 282 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1525/12
Luziene Soares
Rua Cunha B. Bessi, 144 - IAA
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 280 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1526/12
Leandro de Almeida Silva
Rua João Pedro Correia, 567 - IAA
Atividade: Sorveteria
Auto de Infração nº 187 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1527/12
Eliana Maia Oliveira dos Reis
Rua Salesópolis, 130 - IAA
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 186 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1528/12
Jair Palma Piracicaba - Me
Av. Euclides Figueiredo, 314 – Jd. Mª Claudia
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 283 Série AF
Expedido em 16/03/12

Prot. nº 1540/12
Ionice Silva Mello
Rua Bernardino de Campos, 670 – Bº Alto
Atividade: Salão de Beleza
Auto de Infração nº 0513 Série AD
Expedido em 22/03/12

Prot. nº 1561/12
Priscila Moraes Leite - Me
Rua Iperó, 152 – Pq. Piracicaba
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 191 Série AF
Expedido em 22/03/12

Prot. nº 1562/12
Odília Reis Ricarte da Silva - Me
Rua Borborema, 74 – Pq. Piracicaba
Atividade: Mercearia
Auto de Infração nº 192 Série AF
Expedido em 22/03/12

Prot. nº 1563/12
Aurora da Silva Martins - Me
Rua Borborema, 44 – Pq. Piracicaba
Atividade: Mercearia
Auto de Infração nº 193 Série AF
Expedido em 22/03/12

Prot. nº 1564/12
Luiz Gonzaga Venâncio Lima
Rua Panorama, 145 – Pq. Piracicaba
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 194 Série AF
Expedido em 22/03/12

Prot. nº 1565/12
Maria de Fátima Gomes Bezerra
Rua Indiana, 129 – Pq. Piracicaba
Atividade: Mercearia
Auto de Infração nº 196 Série AF
Expedido em 22/03/12

Prot. nº 1566/12
Antonio Maciel de Souza
Rua Osasco, 344 – Pq. Piracicaba
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 197 Série AF
Expedido em 22/03/12

Prot. nº 1567/12
Maria Rejane Fagundo Pinheiro
Rua Ingá, 671 – Matão
Atividade: Mercearia
Auto de Infração nº 198 Série AF
Expedido em 24/03/12

Prot. nº 1568/12
Florisvaldo Silva Macedo
Rua Senador Saraiva, 522 – Jd. São Paulo

Atividade: Bar
Auto de Infração nº 199 Série AF
Expedido em 24/03/12

Prot. nº 1569/12
Supermercado Jaú Serve Ltda
Praça da Catedral, 1061 - Centro
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 153 Série AF
Expedido em 26/03/12

Prot. nº 1570/12
Supermercado Jaú Serve Ltda
Praça da Catedral, 1061 - Centro
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 0176 Série AE
Termo de Apr. Inut. Rec. Nº 672 Série AE
Expedido em 26/03/12

Prot. nº 1571/12
Supermercado Jaú Serve Ltda
Rua Capitão Emídio, 537 – São Dimas
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 501 Série AF
Expedido em 26/03/12

Prot. nº 1572/12
Supermercado Jaú Serve Ltda
Rua Capitão Emídio, 537 – São Dimas
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 501 Série AF
Termo de Apr. Inut. Rec. Nº 669 Série AE
Expedido em 26/03/12

Prot. nº 1574/12
Maria Suely da Silva Lima
Rua Barra Bonita, 221 – Pq. Piracicaba
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 195 Série AF
Expedido em 22/03/12

Prot. nº 1579/12
Solange Ap. dos Santos Vidal
Rua Francisco T. Barbosa, 158 – M. Dedini
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 339 Série AF
Expedido em 25/03/12

Prot. nº 1580/12
Valdemir Lopes
Rua Nadir Eraldo Estela, 402 – M. Dedini
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 338 Série AF
Expedido em 25/03/12

Prot. nº 1581/12
Gislaine Ap. Ribeiro Oliveira
Rua Feliciano F. da Cunha, 11 – Jd. Itapuã
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 336 Série AF
Expedido em 24/03/12

Prot. nº 1582/12
Cris Empório Piracicaba
Rua Danilo Simioni, 16 – M. Dedini
Atividade: Mini Mercado
Auto de Infração nº 340 Série AF
Expedido em 25/03/12

Prot. nº 1583/12
Alencar Umberto da Silva - Me
Rua Jacinto Roberto Penedo, 266 – M. Dedini
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 337 Série AF
Expedido em 25/03/12

Prot. nº 1584/12
Supermercado Ingá Ltda - Me
Rua Ingá, 1697
Atividade: Minimercado
Auto de Infração nº 533 Série AF
Expedido em 27/03/12

Prot. nº 158512
M F S. Rodrigues - Me
Rua Da Glória, 2870
Atividade: Minimercado
Auto de Infração nº 532 Série AF
Expedido em 27/03/12

Prot. nº 1613/12
M F S Rodrigues - Me
Rua Da Glória, 2870
Atividade: Minimercado
Auto de Infração nº 549 Série AF
Expedido em 27/03/12

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Of. 132

Termo de Inutilização nº Série AE
COOP - Cooperativa do Consumo
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2030
Drograria
Arquivado 17/08/11

Termo de Inutilização nº 525 Série AE
COOP - Cooperativa de Consumo
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2030
Drograria
Arquivado 16/11/11

Termo de Inutilização nº 618 Série AE
Drograria Vila Sonia de Piracicaba Ltda
Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91
Drograria
Arquivado 29/02/12

Termo de Inutilização nº 619 Série AE
COOP – Cooperativa de Consumo, 2030

Av. Prof. Alberto Vollet Sachas, 2030
Drograria
Arquivado 29/02/12

Termo de Inutilização nº 327 Série AD
Geromel & Geromel Ltda - Me
Av. Com. Luciano Guidotti, 581 – Jd. Caxambú
Drograria
Arquivado 06/03/12

Termo de Inutilização nº 328 Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – filial 76
Rua Nilo Peçanha,592 – Vila Sônia
Drograria
Arquivado 06/03/12

Termo de Inutilização nº 157 Série AC
Serviço Público Federal – Dep. Pol. Federal
Rua Rua Liberato de Macedo, 872 – são Dimas
Delegacia Policial Federal
Arquivado 07/03/12

Termo de Inutilização nº 159 Série AC
Serviço Público Federal – Dep. Pol. Federal
Rua Liberato de Macedo, 872 – São Dimas
Delegacia Policial Federal
Arquivado 07/03/12

Termo de Inutilização nº 616 Série AE
Unimed Piracicaba Soc. Coop. Serv. Médicos
Av. Antonia Pizzinatto Sturion, 1221
Farmácia Priv. Hospitalar
Arquivado 23/02/12

Termo de Inutilização nº 621 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 90
Av. Carlos Botelho, 553 – São Dimas
Drograria
Arquivado 08/03/12

Termo de Inutilização nº 626 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drograria
Arquivado 13/03/12

Termo de Inutilização nº 627 Série AE
Med Pira Comercial de Prod. Farmacêuticos e Perf.
Rua Dona Santina, 118 – V. Rezende
Drograria
Arquivado 13/03/12

Termo de Inutilização nº 628 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 49
Rua Virgilio da silva Fagundes, 549
Drograria
Arquivado 13/03/12

Termo de Inutilização nº 629 Série AE
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda - Me
Rua Regente Feijó, 1140 – Bº Dos Alemães
Farmácia de Manipulação
Arquivado 13/03/12

Termo de Inutilização nº 632 Série AE
Papoula Farmácia de Manipulação
Rua Prudente de Moraes, 833 – Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 14/03/12

Termo de Inutilização nº 630 Série AE
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 1205 – Bº Alto
Farmácia de Manipulação
Arquivado 14/03/12

Termo de Inutilização nº 631 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 99
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 - Centro
Drograria
Arquivado 14/03/12

Termo de Inutilização nº 633 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 96
Av. Independência, 2548 – V. Monteiro
Drograria
Arquivado 14/03/12

Termo de Inutilização nº 634 Série AE
Drograria Guardia & Mendes Ltda - Me
Av. Uriel Odas, 33 – Loja 6 - Terras Piracicaba
Drograria
Arquivado 14/03/12

Termo de Inutilização nº 635 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 95
Av. Manoel Conceição, 951 – V. Rezende
Drograria
Arquivado 14/03/12

Termo de Inutilização nº 550 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 76
Rua Nilo Peçanha, 592
Drograria
Arquivado 15/03/12

Termo de Inutilização nº 673 Série AE
Caixa Ass. dos Advogados de S.Paulo
Rua Samuel Neves, 1658 – São Dimas
Drograria c/ Manipulação
Arquivado 15/03/12

Termo de Inutilização nº 674 Série AE
Coord. Unidas Prisionais Região Central do Estado
Rod. Piracicaba / Limeira – Km 4,5 - Areão
Centro de Detenção "Nelson Furlan" Piracicaba
Arquivado 21/03/12

Termo de Inutilização nº 062 Série Ac
Paulo Roberto Soares Piracicaba - Me
Av. Madre Maria Teodoro, 893 - Jaraguá
Drograria
Arquivado 28/03/12



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 22, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica a funcionária, **ANY DAS GRAÇAS DOS SANTOS NUNES**, exonerada do cargo de Assessora de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 09, de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de abril de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de abril de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 24, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

(Dispõe sobre nomeação da funcionária ocupante de cargo de provimento Efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada, **ANY DAS GRAÇAS DOS SANTOS NUNES**, para exercer o cargo Efetivo de Cozinheira, sob o regime Estatutário, referência 3-K, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010 e Lei no 7280 de 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 04 de abril de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 04 de abril de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 23, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento Efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, **MAGALI APARECIDA GIL MENDES**, para exercer o cargo Efetivo de Cozinheira, sob o regime Estatutário, referência 3-K, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010 e Lei 7280 de 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 04 de abril de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 04 de abril de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 25, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

(Dispõe sobre nomeação da funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, **SERGINA RODRIGUES DA CRUZ**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Cerimonial, sob o regime Estatutário, referência 4-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010 e Lei no. 7.280, de 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 04 de abril de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 04 de abril de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/12

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Doutor Gerson Marcelino, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria através deste Decreto Legislativo dar-se-á em Reunião Solene realizada por esta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica; 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 5 de março de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 5 de março de 2012.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Fausto Sylvestre da Rocha - PDL Nº 2/12

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução

Nº 13/11 - De autoria da Mesa Diretora, que disciplina o uso da Tribuna Popular da Câmara de Vereadores de Piracicaba e revoga a Resolução nº 007/95.

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 04/12 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que concede *Título de Cidadão Piracicabano* e dá outras providências.

Nº 07/12 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que concede *Título de Piracicabanus Praeclarus* e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 09/12 - De autoria da Mesa Diretora, que autoriza a filiação da Câmara de Vereadores de Piracicaba à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – Astral e dá outras providências.

Requerimentos

Nº 152/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre cancelamento de exames e consultas especializadas em oftalmologia pela Rede Municipal de Saúde.

Nº 159/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de redutor de velocidade em via pública em frente à Escola Estadual Samuel de Castro Neves, no bairro Santana.

Nº 160/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita

informações ao Chefe do Executivo sobre construção de rampa de acessibilidade no portão principal do Centro de Artes e Ofícios – CAOF, Bairro Parque Piracicaba.

Nº 161/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, de Congratulações à nova diretoria da Unimed Piracicaba, eleita para o mandato 2012/2015.

Nº 162/12 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao Dia do Catequista.

Nº 163/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de Próprio público para a unidade do programa de saúde da família - PSF, no Bairro Jardim Lidia.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 324/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre a denominação de *Professor Matheus Tullio*, para a Escola Municipal (Educação Infantil) no loteamento Recanto das Pedras, no bairro Mário Dedini (com Nova Redação).

Nº 347/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de *Benedito Nicolau*, para a Rua 03 (três) do loteamento Reserva das Paineiras, no bairro das Ondas.

Nº 01/12 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de *Dr. Tito Gomes de Moraes*, para a Rua 15 (quinze) do loteamento reserva das Paineiras, no bairro Ondas.

Nº 34/12 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivos à Lei nº 5.194/02 – consolidação da legislação que disciplina as atividades culturais no Município, a fim de criar o Prêmio Júri Popular *Alceu Marozi Righetto* e o Concurso do Cartaz Comemorativo dos 40 Anos do Salão Internacional de Humor de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 50/12 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos que declara de Utilidade Pública a Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos – APAP.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 323/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre a denominação de *Professor Attilio Vidal Lafratta*, para a Escola Municipal de Educação Infantil, no Bairro São Francisco Taquaral (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 02/12 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de *Eduardo Ferraz de Camargo*, para a Rua 10 (dez) do loteamento Reserva das Paineiras, no Bairro das Ondas.

Nº 07/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a denominação de *Pedro dos Santos* para a praça pública no loteamento Residencial Parque Piracicaba (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 17/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre a denominação de *Santino Bertolini*, para a Sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, localizada ao lado da Unidade de Pronto Atendimento da Vila Rezende (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 19/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de *Marilei Silvia Viccino Capello*, para o Sistema de Lazer no loteamento Reserva do Engenho, no Bairro Morato (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO 19/12

Autoria: Ver. Bruno Prata
Ao Circulo Trentino Di Piracicaba

1º ORADOR – ver.
José Antonio Fernandes Paiva
Com 09 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luiz Fernando Ferraz de Toledo, brasileiro, casado, natural de Saltinho/SP, inscrito no RG Nº: 19.123.813 SSP/SP, e do CPF Nº: 123.320.608-71, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:

- 01(uma) casa em construção, em terreno medindo 340m², localizado na rua um, loteamento Congonhal no bairro São Judas Tadeu, Saltinho/SP;
 - 01 (um) terreno, medindo 340m², localizado na rua um loteamento Congonhal no bairro São Judas Tadeu, Saltinho/SP.
 - 01 (um) terreno no Condomínio dos Amigos no Bairro Mato Alto lote de nº 6, área de 4.866,07m² com valor venal de R\$ 2.933,00.
 - 01 (um) terreno no Condomínio dos Amigos no Bairro Mato Alto lote de nº 7, área de 1.770,45m² com valor venal de R\$ 2.933,00.
- Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 02 de abril de 2.012

Luiz Fernando Ferraz de Toledo



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DESALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n.º **08/2012**, nomeada através da Portaria nº **857 de 13 de Março de 2.012**, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de **22 de Março de 2.012**, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº **08/2012** de provas para provimento dos empregos: **Professor de Ensino Fundamental PII Inglês**, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em **22 de Março de 2.012**, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho e no endereço www.saltinho.sp.gov.br tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no mural de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho e no endereço pela internet www.saltinho.sp.gov.br; visando atender ao restrito interesse público.

Saltinho, 02 de Abril de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Considerando que, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição; Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental PII (Inglês)**. Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o emprego de **Professor de Ensino Fundamental PII Inglês**, do **Processo Seletivo n.º 008/12**. Por tanto o(a) Sr.(a) **Marta Antunes Barbosa**, 1º classificada do **Processo Seletivo nº 008/2012 Professor de Ensino Fundamental PII Inglês** deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n.º 1733 Centro Saltinho/SP, **até o dia 05/04/2012** no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- carteira profissional (atual/anteriores) foto e qualificação civil
- antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia.
- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade/Diploma
- Cartão do Pis/Pasep
- Quitação do serviço Militar (masculino)
- certidão de nascimentos (filhos até 21 anos)

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 02 de Abril de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DESALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n.º **06/2012**, nomeada através da Portaria nº **848 de 24 de Fevereiro de 2.012**, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de **26 de Março de 2.012**, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº **06/2012** de provas para provimento para contratação de **estagiários**, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em **26 de Março de 2.012**, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho e no endereço www.saltinho.sp.gov.br tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no mural de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho e no endereço pela internet www.saltinho.sp.gov.br; visando atender ao restrito interesse público.

Saltinho, 02 de Abril de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

CMAS

ANEXO VII
RESOLUÇÃO N.º 05 / 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 26/01/2012, e a resolução 01/2012.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS)

RESOLVE:

ARTIGO 1º - aprovar a retificação da resolução 01/2012 da prestação de contas relativas aos convênios abaixo, referente aos recursos recebidos no exercício 2011.

Processo	Programa	Executor	Valor R\$	Valor Contra partida
1001/11	Proteção Social Especial	Pastoral do Serviço da Caridade	145.200,00	70.583,43
1009/11	Proteção Social Especial	Associação de Assistência Social Betel	14.500,00	175.640,00
1003/11	Proteção Social Especial	Lar Franciscano de Menores	13.800,00	290.140,65
1005/11	Proteção Social Especial	Lar dos Velhinhos de Piracicaba	43.820,00	491.960,00
1023/11	Proteção Social Especial	Casa do Bom Menino	41.400,00	559.616,87
45943/11	Proteção Social Especial	Pia União de Santo Antônio	54.000,00	72.863,45
	Proteção Social Especial	Prefeitura do Município de Piracicaba	60.368,60	720.714,77
TOTAL			373.088,60	2.381.519,17

ARTIGO 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de abril de 2012.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE
N.º003/2012

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 006/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 003/2012, conforme processo nº 009/2012, que visa a escolha do menor preço global “Contratação de empresa para realizar serviços de saúde ocupacional e medicina do trabalho para a FUMEP”, tendo como participantes as licitantes:Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba que não se fez representar, e Metra - Med. Ass. Seg. Trabalho Ltda., representada por Fabiano de Paula; Qualivita Saúde Ocupacional representada por Maria Debles Pereira Berne; MSO Med. e Saúde Ocupacional Ltda. representada por José Carlos Piffer Jr. ; Ampha Coop. Ass. Medica representada por Lúcio Aparecido Monteiro Magnani. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Bernadety Padilha e Fabiana Fernandes Marconi. Após, o presidente da Comissão deliberou em proceder a abertura do envelope nº001 (habilitação), que foram rubricados pelos presentes; perguntados aos participantes referente aos documentos apresentados, o Srº Fabiano de Paula questionou que as empresas: MSO Med. e Saúde Ocupacional Ltda., Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, Qualivita Saúde Ocupacional não atenderam ao item 3.1 do edital. Perguntado aos demais participantes, não houve nada a acrescentar. Em seguida o presidente determinou encerrar os trabalhos para análise dos documentos. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 03 de abril de 2012.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

Andriana Odete Correr, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.820-6, onde exerce o cargo de Ccoordenadoria Geral , junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **1172 ou 03 (Três) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezeseite) dias**. Protocolo nº 35268/2012.

Luiza Aparecida Leme Silvestre, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 6.833-6, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **4045 ou 11 (Onze) anos e 01 (um) mês, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS**. Protocolo nº 34416/2012.

Narcisio Baptista Lopes, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.289-3, onde exerce o cargo de Encanador, junto a Secretaria Municipal da Trânsito e Transportes, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **4878 ou 13 (Treze) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS**. Protocolo nº 42327/2012.

Rosalina Leone Soares, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.242-9, onde exerce o cargo de Coordenadoria Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviços prestados empresas particulares de: **3115 ou 08 (Oito) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS**. Protocolo nº 34394/2012.

Roselaine Masseto de Araujo Barbon, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 11.924-9, onde exerce o cargo de Professor de Pré Escola, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **1295 ou 03 (Três) anos, 06 (seis) meses e 20(vinte) dias**. Protocolo nº 38893/2012.

Rute Tabai de Oliveira, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.061-7, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **1365 ou 03 (Três) anos e 09 (nove) meses**. Protocolo nº 38846/2012.

Yvani Huelva Silveira, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 11.853-4, onde exerce o cargo de Professor de Pré Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **5945 ou 16 (Dezesseis) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias**. Protocolo nº 38619/2012.

Secretaria Geral

PODER EXECUTIVO

Continuação

DECRETO Nº 14.586, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia ordenadores de despesa interinos no âmbito da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Antonio de Godoy, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – interino, Márcio Antonio Maruko, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente – interino e Rosemeire Calixto Massaruto de Oliveira , Secretária Municipal de Turismo - interina, como ordenadores de despesa no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Entende-se por ordenador de despesa aquele que irá autorizar a compra de bens e serviços, como qualquer outro ato que vier acarretar geração de despesa.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos os ordenadores de despesa nomeados através do art. 1º, retro, não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS **JÁ!**



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



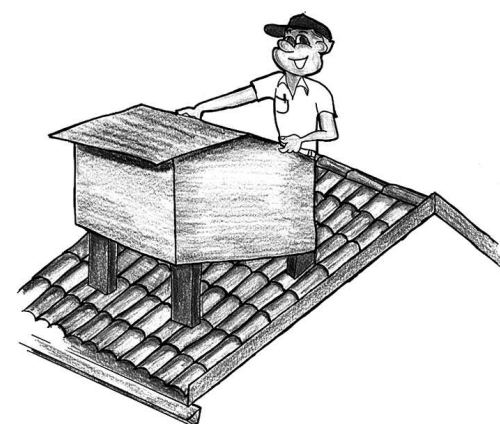
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).